

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### **PORTARIA Nº 3.567/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DAYANE BARTOLASSI DA SILVA BARBOSA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DAYANE BARTOLASSI DA SILVA BARBOSA**, portadora do RG n.º 8.884.635-4-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 051.837.129-80, nomeada em 18 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13083/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.596 (dois mil quinhentos e noventa e seis) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.**

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 de Setembro 1917  
DE Nº 11.144  
UJUARAMA, 18 de Setembro 1917  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS